



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 04:56:08 (Quatro horas, cinquenta e seis minutos e oito segundos), para o processo ser distribuído.

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta que restringe a inclusão de uma mesma parte mais de uma vez.
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	Inexistente
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO AUTOR

AUTOS	Avaliação
0003514-92.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003515-77.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003559-96.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003573-80.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003519-17.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003523-54.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003525-24.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003538-23.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003541-75.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003542-60.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003544-30.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003558-14.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003553-89.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.
0003554-74.2016.8.01.0002	Qualificação das partes correta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Número do Processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0003514-92.2016.8.01.0002	Procedimento do Juizado Especial Cível	Inadimplemento	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompleto
0003515-77.2016.8.01.0002	Procedimento do Juizado Especial Cível	Inadimplemento	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompleto
0003559-96.2016.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional	Ato Infracional	Vara da Infância e da Juventude	Infância e Juventude	Assuntos Incompletos
0003573-80.2016.8.01.0002	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Execução	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0003519-17.2016.8.01.0002	Carta Precatória Criminal	Atos Processuais	2ª Vara Criminal	Criminal Única	Assuntos Incompletos
0003523-54.2016.8.01.0002	Procedimento do Juizado Especial Cível	Indenização por dano moral	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0003525-24.2016.8.01.0002	Carta Precatória Cível	Atos Processuais	2ª Vara Cível	Família	Assuntos Incompletos
0003538-23.2016.8.01.0002	Autorização Judicial	Entrada e Permanência de Menores	Vara da Infância e da Juventude	Infância e Juventude	Assuntos Incompletos
0003541-75.2016.8.01.0002	Procedimento do Juizado Especial Cível	Indenização por Dano Moral	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0003542-60.2016.8.01.0002	Carta Precatória Criminal	Atos Processuais	Vara Da Infância e da Juventude	Infância e Juventude	Assuntos Incompletos
0003544-30.2016.8.01.0002	Execução Da Pena	Pena Restritiva De Direitos	Central de Execução De Penas Alternativas	Execução Penas e Medidas Alternativas	Assuntos Incompletos
0003558-14.2016.8.01.0002	Termo Circunstanciado	Desacato	Juizado Especial Criminal	Juizado Especial Criminal	Assunto Incompletos
0003553-89.2016.8.01.0002	Ação Penal – Procedimento Ordinário	Furto Qualificado	1ª Vara Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0003554-74.2016.8.01.0002	Inquérito Policial	Roubo	2ª Vara Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Após a análise dos relatórios, restou constatada a observância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está superior ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares, no entanto o registrador poderá justificá-lo ou até apresentar sugestões para a otimização desse procedimento.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares